



LIDO NA SESSÃO DO DIA
17 ABR 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 18 ABR 2012 <i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 3522/12
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN			

Indica ao Poder Legislativo sobre a necessidade de instituir uma extensão da escola do Legislativo no município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Legislativo sobre a necessidade de instituir uma extensão da escola do Legislativo no município de São Francisco do Guaporé.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2012

LEBRÃO
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa ampliar a atuação da Escola do Legislativo como instrumento de aproximação da sociedade, através de projetos de educação e mecanismos de participação popular.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Envº 04/12
Memoranda 05/12
Assunto